



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)

RESOLUÇÃO Nº 29/2025 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: 23368.001085/2025-46

Porto Alegre-RS, 12 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR *ad referendum* a 3ª Sessão Ordinária 2025, agendada para 12 de maio de 2025, pela Resolução nº 81/2024-SCC-POA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/05/2025 11:13)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###799#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 29, ano: 2025, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 12/05/2025 e o código de verificação: 759e8af646